



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3298 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Ref.: Retifica ato administrativo para que produza efeitos.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que após deliberações junto às equipes técnicas originadas por requisição de avaliação da situação funcional por parte dos servidores envolvidos nas nomeações presentes na Portaria nº 3262/2021, na Portaria nº 3278/2021 e na Portaria nº 3281/2021 no que diz respeito a interpretação do Parágrafo Único do artigo 56 da Lei Municipal nº 1309/2008.

CONSIDERANDO que o artigo 65 da Lei Municipal nº 1309/2008 prevê a adequação das faixas de evolução adquiridas anteriormente às nomeações quando compatíveis, ou seja, quando presentes em ambos os quadros de classes, suporte pedagógico e docentes.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a disposição de remuneração presente nas Portarias nº 3262, 3278 e 3281, todas de 2021, todas relacionadas às nomeações das equipes de suporte pedagógico, para que a remuneração seja definida com base na posição numérica de faixa de evolução funcional já adquirida pelo servidor em seu cargo efetivo (ou a mais alta quando o servidor for ocupante de mais de um cargo) sendo esta faixa então aplicada a cada cargo ora nomeado até o limite máximo de cada um conforme quadro vigente da Classe de Suporte Pedagógico pertencente ao Magistério Municipal.

Art. 2º - Esta correção se aplicará já a partir desta competência.

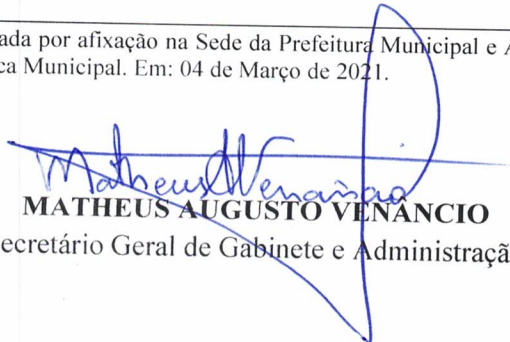
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos sobre cada servidor afetado conforme respectivas portarias e datas de nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Março de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3298 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Março de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário Geral de Gabinete e Administração